

EDITAL PRO-PRD Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CONCESSÃO DE ACESSO AO GYMPASS - VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD), TORNA PÚBLICO o Edital de Vagas Remanescentes para concessão de acesso à plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar Gympass, visando incentivar a participação em práticas relacionadas aos cuidados com a saúde e qualidade de vida, conforme preconizado pelo Art. 2º do Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, Portarias Normativas do Órgão Central SIPEC nº 3, de 7 de maio de 2010 e nº 3, de 25 de março de 2013, bem como a Política e o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSP (Portaria RET IFSP n.º 4.389/2020 e Portaria Normativa RET IFSP n.º 15/2021); considerando ainda o desafio institucional nº 6 do PDI IFSP vigente (promover melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os servidores) e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital e demais documentos envolvidos serão disponibilizados no processo SUAP nº 23305.014007.2023-84.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Os benefícios tratados neste edital destinam-se a servidores ativos, em exercício no IFSP (sem prejuízo à jornada de trabalho) e aos seu familiares.

2.2 Para fins deste Edital, consideram-se como familiares o cônjuge ou companheiro (a) e os (as) filhos (as), conforme descrito na plataforma Gympass (disponível em <https://encurtador.com.br/oDMP0>).

2.3 É permitida a participação, na condição de concorrência para eventuais vagas remanescentes, de servidores temporários que estejam em exercício no IFSP.

3. DA PLATAFORMA GYMPASS

3.1 Trata-se de uma plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar, com atendimento em quatro Pilares (Atividades Físicas Presenciais, Online em Grupo, Online com Personal Trainer; e Apps de Bem-Estar).

3.2 A plataforma estará acessível via aplicativo em smartphone (Android ou IOS).

4. DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS

4.1 Será fornecido acesso gratuito à plataforma, no plano DIGITAL, no qual serão disponibilizados no mínimo 5 (cinco) aplicativos (apps), sendo ao menos 1 (um) sobre: nutrição, fitness, hábitos saudáveis, saúde emocional e finanças.

4.2 Adicionalmente serão oferecidas semanalmente aulas e Webinars (seminários) on-line, bem como apoio à realização de calendário de bem-estar, com promoção de conteúdos inspiradores.

4.3 Aos servidores ativos do IFSP será permitida a opção de contratação de planos superiores para si e até 3 (três) familiares, a partir da categoria STARTER até a categoria DIAMOND+, que possibilita acesso a academias, aplicativos, aulas e atendimentos.

4.3.1 A contratação e o pagamento de qualquer outro plano diferente do DIGITAL deverão ser realizados diretamente pelo servidor junto à GYMPASS.

4.3.2 Os valores mensais e individuais para cada plano serão conforme disposto no Quadro 1:

Quadro 1: Tabela de planos e preços

Planos	Preços
Digital	R\$ 0,00
Starter	R\$ 29,90
Basic	R\$ 49,90
Basic+	R\$ 79,90
Silver:	R\$ 119,90
Silver+	R\$ 184,90
Gold	R\$ 249,90
Gold+	R\$ 379,90
Platinum	R\$ 499,90
Diamond	R\$ 629,90
Diamond+	R\$ 679,90

5. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

5.1 Serão concedidos 311 (trezentos e onze) acessos aos servidores, com duração de 1 (um) ano a partir da data de vigência do contrato com a Gympass.

5.1.1 Cada servidor beneficiado poderá incluir até 3 (três) familiares, podendo totalizar até 933 (novecentos e trinta e três) beneficiários a partir deste edital.

5.2 Serão priorizados neste processo seletivo os servidores que cumprirem os seguintes requisitos:

5.2.1 Ser servidor efetivo do quadro permanente do IFSP, sendo vedada a participação de servidor que esteja servindo a outro Órgão ou Entidade;

5.2.2 Não estar usufruindo de nenhum dos seguintes Afastamentos ou Licenças listados abaixo:

5.2.2.1 Licença para atividade política;

5.2.2.2 Licença para o desempenho de mandato classista;

5.2.2.3 Afastamento para exercício de mandato eletivo;

5.2.2.4 Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior;

5.2.2.5 Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

5.2.2.6 Em afastamento ou Licença que seja concedida sem remuneração;

5.2.3 Não estar com processo em andamento para fins redistribuição, cessão, requisição ou movimentação para composição de força de trabalho de outra instituição;

5.2.3.1 A mera inscrição no Cadastro de Interesse de Redistribuição (CIRE) do IFSP não configura processo em andamento para fins deste Edital.

5.3. Servidores que estiverem usufruindo dos afastamentos ou licenças previstos no item 5.2 deste edital, bem como servidores contratados temporariamente, poderão concorrer a eventuais vagas remanescentes, conforme disposto nos itens 5.5, 5.6 e 5.7, respeitando os critérios de desempate previstos no item 5.4.

5.4 Caso haja mais candidatos do que vagas, serão aplicados os critérios de desempate, nesta ordem:

5.4.1 Maior tempo de serviço no IFSP, considerando exclusivamente a ocupação de cargos efetivos;

5.4.2 Maior idade.

5.5. Caso haja vagas remanescentes, estas serão distribuídas aos servidores do IFSP em Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, respeitando os critérios de desempate previstos no item 5.4;

5.6. Na hipótese de ainda restarem vagas remanescentes após a adoção do critério previsto no item 5.5 deste Edital, estas serão destinada a servidores que se enquadrem nas demais hipóteses de Afastamento ou Licença prevista no item 5.2 deste Edital, respeitando os critérios de desempate previstos no item 5.4;

5.7. Na hipótese de ainda restarem vagas remanescentes após a adoção do critério previsto nos itens 5.5 e 5.6 deste Edital, estas serão destinadas aos Contratados temporariamente no IFSP, com vínculo celebrado conforme a Lei nº 8.745/93, respeitando os critérios de desempate previstos no item 5.4.

6. DAS CONDIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

6.1 Ao servidor contemplado neste edital com o acesso a plataforma da Gympass, caberá o atendimento às seguintes condições:

6.1.1 Utilizar os benefícios oferecidos fora do horário de trabalho;

6.1.2 Informar prontamente à Diretoria Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal (DADP-PRD), pelo e-mail dadp.prd@ifsp.edu.br, no caso de desistência ou quaisquer outras impossibilidades de uso do acesso.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação tácita, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e das regras de utilização da Plataforma Gympass.

7.2 Os servidores que se enquadrarem na descrição do item 5 deste edital poderão indicar seu interesse na participação mediante ao preenchimento de questionário disponível no link <https://forms.gle/bVxTrt1q8GWmNqGX7> até o dia 23/10/2023.

7.2.1 Os servidores que não atenderem a um ou mais requisitos serão automaticamente desabilitados.

7.3 Qualquer cidadão poderá solicitar, mediante fundamentação, alterações ou impugnação deste edital, por protocolo, pelo correio eletrônico dgp.ret@ifsp.edu.br, requerimento justificado em até 2 (dois) dias úteis da publicação.

7.3.1 Os pedidos serão julgados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PRD.

7.3.2 O solicitante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de solicitação de alteração ou impugnação e sua fundamentação legal.

7.3.3 As decisões serão disponibilizadas em um único arquivo no sítio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo da impugnação.

7.3.3.1. A disponibilização será publicada em atualização à matéria de divulgação deste Edital.

7.3.4 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca de eventuais solicitações de alteração ou impugnação.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RECURSO

8.1. A relação preliminar de candidatos habilitados a receberem o acesso à plataforma Gympass será disponibilizada no sítio eletrônico do IFSP no dia 27/10/2023.

8.1.1. A relação será publicada em atualização à matéria de divulgação deste Edital.

8.2 No caso de interposição de recurso, o servidor deverá, conforme cronograma disposto no item 10, encaminhar documento para o endereço eletrônico dadp.prd@ifsp.edu.br, contendo no assunto o título “Recurso - Edital Vagas Remanescentes Gympass 2023” com suas respectivas justificativas fundamentadas.

8.3 Os recursos serão analisados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

8.4. Não caberá recurso contra o resultado final.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será divulgado no site institucional no dia 1/11/2023, sendo de responsabilidade do candidato consultar a habilitação final a partir desta data.

9.2 A disponibilização de eventuais vagas remanescentes poderá ocorrer posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, considerando o interesse e a conveniência administrativa.

9.3 Após a publicação do resultado final, a Diretoria Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal (DADP-DGP) entrará em contato com os servidores selecionados para fins de orientações cabíveis quanto aos procedimentos necessários para fins de acesso à Plataforma Gympass e demais informações cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFSP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

10.2 O cronograma, contendo ações e prazos, estão disponíveis no Quadro 2 deste Edital, conforme segue:

Quadro 2: Cronograma do edital

Ação	Prazo
Publicação do edital	29/9/2023
Período para solicitações de alterações ou impugnação do Edital	2/10/2023 a 3/10/2023
Inscrições	29/9/2023 a 23/10/2023
Análise de inscrições	23/10/2023 a 26/10/2023

Publicação do Resultado Preliminar	27/10/2023
Recursos contra o Resultado Preliminar	28/10/2023 a 31/10/2023
Resultado Final	1/11/2023

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 29/09/2023 17:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625999

Código de Autenticação: ed751c1ee9



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010